

PORTARIA Nº 128/2025

Dispõe sobre a Concessão de Progressão na Carreira.

A Secretaria Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da Presidente da Jucemg Nº RD 002/2023, resolve:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO NA CARREIRA, nos termos do art. 16, da Lei nº 15.468 de 13/01/2005, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo constante no quadro abaixo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência informada no referido quadro.

Nome	Masp	Carreira	Situação		Nova		Vigência
			Atual	Nível	Grau	Nível	
Camila de Lourdes Rodrigues dos Reis	1258391-0	TGRE	III	A	III	B	01/11/2025

Belo Horizonte, de 2025.

(assinado eletronicamente por)

Marinely de Paula Bomfim

Secretaria Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.



Documento assinado eletronicamente por **Elis Ferreira Ribeiro Filho, Servidora Pública**, em 11/11/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jocelino Manoel Braga, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 11/11/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marinely de Paula Bomfim, Secretario(a)**, em 12/11/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **127023589** e
o código CRC **27180D6F**.

Referência: Processo nº 2250.01.0001989/2025-75

SEI nº 127023589